

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/000107
NIRE 35.300.616.316

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 do mês de fevereiro de 2025, às 19:00 horas, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Israel Fernandes Salmen, Presidente, que indicou o Sra. Dúnia Neves Ruas mourão, como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** tomar ciência da renúncia do Sr. Marcos de Barros Lisboa, abaixo qualificado, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração; **(ii)** tomar ciência da renúncia do Sr. Bruno Chamas Alves, abaixo qualificado, aos cargos de membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria; **(iii)** em razão das renúncias apresentadas pelos Srs. Marcos de Barros Lisboa e Bruno Chamas Alves, eleger o Sr. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida e o Sr. Guilherme Villela de Viana Bandeira, abaixo qualificados, para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração; **(iv)** em razão da renúncia do Sr. Ofli Campos Guimarães, abaixo qualificado, em 7 de novembro de 2024, eleger a Sra. Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva, abaixo qualificada, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; **(v)** em razão da renúncia do Sr. Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira, em 17 de fevereiro de 2025, eleger o Sr. Matheus Costa Ferreira; **(vi)** a caracterização da independência, conforme os critérios estabelecidos no artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**") e do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão ("**Regulamento do Novo Mercado**"), dos seguintes candidatos ao Conselho de Administração da Companhia: Srs. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Guilherme Villela de Viana Bandeira e Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva ("**Caracterização da Independência**"), e **(vii)** em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Bruno Chamas Alves ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, eleger o Sr. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, abaixo qualificado, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes:

5.1. Tomaram ciência da renúncia do Sr. **MARCOS DE BARROS LISBOA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº RJ 6.653.074-2, inscrito no CPF/MF sob o nº

806.030.257- 49, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09750-730, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração, com eficácia a partir desta data, conforme respectivo Termo de Renúncia assinado e entregue à Companhia;

5.2. Tomaram ciência da renúncia do Sr. **BRUNO CHAMAS ALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº SP 43-666.850, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.472.938-76, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, aos cargos de (i) membro independente do Conselho de Administração e (ii) membro do Comitê de Auditoria, com eficácia a partir desta data, conforme respectivo Termo de Renúncia assinado e entregue à Companhia;

5.3. Em razão das renúncias apresentadas pelos Srs. **MARCOS DE BARROS LISBOA E BRUNO CHAMAS ALVES**, acima qualificados aprovaram, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas, eleger o Sr. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 24.967.815-9, inscrito no CPF sob o nº 303.329.378-60, residente e domiciliado na Cidade e estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua José Versolato, no 111, bloco B, sala 3014, bairro Centro, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09.750-730 e o Sr. Guilherme Villela de Viana Bandeira, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 0011607-51, inscrito no CPF sob o nº 009.199.641-41, residente e domiciliado na Cidade de Águas da Prata, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua José Versolato, no 111, bloco B, sala 3014, bairro Centro, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09.750-730, para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração.

5.3.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, para um mandato que se encerrará na primeira Assembleia Geral subsequente a esta data, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Tais termos de posse serão lavrados no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), bem como no Estatuto Social da Companhia, para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80.

5.4. Em razão da renúncia do Sr. OFLI CAMPOS GUIMARÃES, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº M 9-337.115, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.331.416-32, residente e domiciliado no Estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, com endereço profissional em 50 Forest St, Windermere, FL 34786, USA, em 7 de novembro de 2024, aprovaram, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas, eleger a Sra. Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº

12973792-0, inscrita no CPF sob o nº 093.953.477-08, residente e domiciliada no estado da Califórnia, nos Estados Unidos da América, com endereço na 1911 Valparaiso Avenue. Menlo Park. 9402, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

5.4.1. O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, para um mandato que se encerrará na primeira Assembleia Geral subsequente a esta data, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Tal termo de posse será lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., bem como no Estatuto Social da Companhia, para o exercício do respectivo cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80.

5.5. Em razão da renúncia do Sr. Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 876.657, inscrito no CPF sob o nº 379.765.161-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua José Versolato, nº 111, bloco B, sala 3014, bairro Centro, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09.750-730, em 17 de fevereiro de 2025, aprovaram, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas, eleger o Sr. Matheus Costa Ferreira, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG 8.270.433, inscrito no CPF sob o nº 073.600.726-11, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Rua José Versolato, no 111, bloco B, sala 3014, bairro Centro, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09.750-730, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

5.6. Aprovaram, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas, a Caracterização de Independência dos Srs., e mediante análise prévia realizada internamente, incluindo a avaliação das declarações de independência apresentadas pelos conselheiros, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

5.6.1 Tendo em vista que os Srs Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Guilherme Villela de Viana Bandeira e a Sra. Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva, foram eleitos para suprir os cargos vagos decorrentes das renúncias acima descritas, será objeto da primeira Assembleia Geral subsequente a esta data, a deliberação sobre a Caracterização da Independência, nos termos do Anexo K da Resolução CVM 80 ou do Regulamento do Novo Mercado.

5.7. Em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Bruno Chamas Alves, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, acima qualificado aprovaram, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas, eleger o Sr. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, acima qualificado, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato de 1(um) ano, a contar de 1º de setembro de 2024, conforme mandato originalmente aprovado em sede de

reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de agosto de 2024, na qual foram eleitos os demais membros do Comitê de Auditoria.

5.7.1. O membro do Comitê de Auditoria ora eleito toma posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, indicando que possui a qualificação necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado e regimentos da Companhia, para o exercício do respectivo cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição.

5.8. Em razão das deliberações acima:

5.8.1. O Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por:

- a. **ISRAEL FERNANDES SALMEN**, como Presidente do Conselho de Administração;
- b. **TULIO BRAGA PAIVA PACHECO**, como Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- c. **GABRIEL LOURES ARAUJO**, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- d. **ANDRÉ AMARAL RIBEIRO**, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- e. **TIAGO BORTOLETTO VELOSO DE ALMEIDA**, como membro independente do Conselho de Administração.
- f. **GUILHERME VILLELA DE VIANA BANDEIRA**, como membro independente do Conselho de Administração.
- g. **ROBERTA DE SOUZA LEMOS ANTUNES DA SILVA**, como membro independente do Conselho de Administração.
- h. **MATHEUS COSTA FERREIRA**, como membro efetivo do Conselho de Administração

5.8.2. O Comitê de Auditoria da Companhia passa a ser composto por:

- a. **MATHEUS COSTA FERREIRA**, como Coordenador do Comitê de Auditoria;
- b. **TIAGO BORTOLETTO VELOSO DE ALMEIDA**, como membro do Comitê de Auditoria.

c. **LEONARDO DE PAIVA ROCHA**, como membro do Comitê de Auditoria.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Israel Fernandes Salmen** – Presidente; e **Dúnia Neves Ruas Mourão** – Secretária. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, André Amaral Ribeiro, Tulio Braga Paiva Pacheco e Gabriel Loures Araújo.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2025

Israel Fernandes Salmen
Presidente

Dúnia Neves Ruas Mourão
Secretária